



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/03/2020, Edição nº 5236, Página nº 04

PORTARIA Nº 146/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Neusa Roseli de Almeida, matrícula nº 94528-0, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, que irá acompanhar paciente (Emergência - Abertura de Central de Leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Londrina, no período de 27 de março, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito